

PORTARIA Nº 061/2024

Altera a composição do Comitê de Integridade da Junta  
Comercial do Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 25, XVII, do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996;

Considerando a Lei Estadual n. 10.691/2018, que instituiu o Programa de Integridade Pública do Governo do Estado de Mato Grosso;

RESOLVE :

Art. 1º Alterar a composição do Comitê de Integridade da Junta Comercial, instituído pela PORTARIA Nº 024/2024, de 18 de junho de 2024, substituindo o Servidor Allison Santos - Matrícula 243440 pelo Rene Borges de Souza - matrícula 225813.

Art. 2º Nomear o servidor Marcos Paulo Silva Oliveira - matrícula 225360, como membro do Comitê de Integridade da Junta Comercial. Tendo em vista a substituição, o Comitê passa a ter a seguinte composição:

Membros	Matrícula	Lotação
Renê Borges de Souza	225813	Secretaria Geral
Dahirze Oliveira	250411	Registro Empresarial
Marcos Paulo Silva Oliveira	225360	Ouvidoria Setorial

§1º O servidor Renê Borges de Souza será responsável pela comunicação com a Controladoria Geral do Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 18 de outubro de 2024.

Manoel Lourenço de Amorim Silva

Presidente da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: d41f0314

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)